



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº / 2017.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, REVOGA LEI Nº 5.373, DE 08 DE MAIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. *Fica criado junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, um centro de Educação Infantil Municipal, localizado na Rua Professor Clarice Sanna Serralheiro, no Bairro Belo Alto, neste Município de Porto Feliz.*

Parágrafo único. *O Centro de Educação Infantil de que trata o caput deste artigo, fica denominado CEIM Giovanna de Oliveira Leite."*

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 26 DE JANEIRO DE 2017